



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL -  
TERRACAP

Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens,  
Serviços e Obras

### ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2018, PROCESSO SEI Nº 00111-00019362/2017-19.

Às dez horas (10h00min), do dia vinte e quatro de julho de dois mil e dezoito (24/07/2018), reuniu-se na Sala 27 - CPLIC, subsolo do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº 204/2017-PRESI, de oito de dezembro de 2017, para proceder aos trabalhos concernentes a CONCORRÊNCIA Nº 02/2018, que visa Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de modo a desobstruir, proteger e delimitar áreas de domínio da Terracap e/ou de interesse Distrito Federal, além de, atender o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a AGEFIS e a TERRACAP em 11 de novembro de 2015 e o Comitê de Governança do Território do Distrito Federal, observando o Decreto nº 36.694, de 25 de agosto de 2015, de acordo com os termos deste Edital e demais especificações contidas em seus anexos, constantes do Processo Administrativo nº 00111-00019362/2017-19. O Aviso da realização da Concorrência em epígrafe foi devidamente publicado nos Jornais: JORNAL DE BRASÍLIA e DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, edições de vinte de junho de dois mil e dezoito (20/06/2018). O Senhor Presidente procedeu à abertura da sessão pública, onde foi constatada a presença de 04 (quatro) empresas interessadas, onde 3 (três) empresas se credenciaram, quais sejam: **CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI** com endereço no QNM 03, Conjunto A, Lote 22, Sala 203 - Ceilândia/DF - CEP 72.215-031, CNPJ 29.477.945/0001-80, Telefones (61) 3055-1100 / (61) 99153-5160, e-mail: diretoria.gabata@gmail.com, representada por NILTON DOS ANJOS JUNIOR, RG nº 1.709.644 SSP/DF, CPF nº 835.230.061-04; **RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES SERVIÇOS ME**, com endereço no SCIA Quadra 14, Conjunto 08, Lote 03 - Brasília/DF - CEP: 71.250-140, CNPJ: 11.162.311/0001-73, Telefones (61) 3363-9511 / (61) 98158-4243, e-mail: comercial@servicemanutencao.com.br, representada por ARMANDO BRÁULIO COSTA, RG nº 2.246.965 SSP/DF, CPF nº 991.254.981-34; **R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME** com endereço no SHN Quadra 01, Área Especial A, Bloco A, Sala 906 - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.701-000, CNPJ: 17.851.596/0001-36, Telefones (61) 3532-2265 / (61) 99943-7936, e-mail: relconstrutora@gmail.com, representada por RENATO PINHEIRO DOS SANTOS, RG nº 213.875.693 SSP/RJ, CPF nº 060.434.974-25; A Empresa **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI** com endereço no SMPW Trecho 03, Bloco A, Shopping Bandeirante, Sala 127 - Núcleo Bandeirante/DF, CNPJ 09.366.582/0001-07, Telefones (61) 3552-4305, e-mail: tvaconstrucao@gmail.com, apresentou os 02 (dois) envelopes, dentro das normas do edital de licitação. Prosseguindo, passou-se a abertura dos envelopes de nº 01 (um), que contém as documentações de habilitações, que foram analisados pela Comissão em relação às certidões e documentação das empresas, sendo detectado o seguinte: **R&L SANTOS CONSTRUTORA** - que não foi apresentado Balanço Patrimonial e DRE do exercício anterior, em desacordo com a alínea "a", item 10.1.3 do Edital; que a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união foi apresentado com a validade vencida (21/07/2018); **RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA** que foi indicado o Engenheiro Eletricista, técnico em telecomunicações e técnico em eletrotécnico como responsável técnico, sendo o mesmo incompatível com o objeto, em desacordo com o item 11.3.4 e Anexo 5 do Edital; que o item 10.1.3.3 não foi assinado pelo seu titular ou representante legal, folha 43 (documentação da Empresa); que não foi apresentado o Balanço Patrimonial e DRE do exercício anterior, em desacordo com a alínea "a", item 10.1.3 do Edital. Em continuidade o Senhor Presidente

passou a palavra aos representantes devidamente credenciados, que após análise das propostas informaram o seguinte: O Senhor representante da Empresa **RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA**, informa: que apesar da declaração de Indicação de Responsável Técnico constar como profissional um Engenheiro Eletricista, consta na documentação de Habilitação apresentada, o CRQ, onde constam o registro do responsável técnico Engenheiro Civil Joaquim Marinho Junior, e ainda, não consta no Edital que a declaração de Responsável Técnico apresentada nesta Concorrência deveria ser propriamente de um Engenheiro Civil; que o Anexo 5 faz a indicação de três responsáveis técnicos, sendo um deles engenheiro civil, a declaração do técnico referido no Anexo 6 não indica o Engenheiro Eletricista Ricardo de Souza Lima Caiafa como responsável técnico e sim integrante do corpo técnico da empresa. O Senhor representante da Empresa **R&L SANTOS CONSTRUTORA** informa: que a empresa de Pequeno porte pode apresentar posteriormente a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união conforme a legislação. Finalizando a Comissão de Licitação informa que após essa primeira análise o processo será enviado à Comissão Especial instituída pela Portaria nº 264/2014-PRESI, DE 17 DE JULHO DE 2014, que avaliará a capacidade econômica e financeira das licitantes e a Gerência de Fiscalização - GEFIS/DIHAR para análise Técnica. O Senhor Presidente informou também que os envelopes de nº 02 - Documentação - Proposta de Preços, permanecerá lacrado no poder desta CPLIC. Finalizando foi informado aos presentes que a data em que será informado o resultado da análise econômica e financeira, da Análise Técnica e a possível abertura do segundo envelope será divulgada posteriormente. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPLIC e representantes presentes.

Glauber Teodoro Faria  
Presidente

Leandro do Carmo Cruz  
Membro

Antônio Ayrton Sampaio Costa  
Membro

CONSTRUTORA GÁBATA EIRELI

RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS ME

R&L SANTOS CONSTRUTORA LTDA ME



Documento assinado eletronicamente por **GLAUBER TEODORO FARIA - Matr.0002635-2, Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Contratação de Bens, Serviços e Obras**, em 24/07/2018, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DO CARMO CRUZ - Matr.0002129-6, Auxiliar de Serviços Gerais**, em 24/07/2018, às 12:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PINHEIRO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 24/07/2018, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **NILTON DOS ANJOS JÚNIOR, Usuário Externo**, em 24/07/2018, às 12:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Armando Bráulio Costa, Usuário Externo**, em 24/07/2018, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=10546591)  
verificador= **10546591** código CRC= **CBB2D363**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

---